

Homologo,



Comissariado dos Açores para a Infância
Relatório de Atividades
2025

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório de Atividades do Comissariado dos Açores para a Infância - 2025

EDIÇÃO

Comissariado dos Açores para a Infância

Região Autónoma dos Açores

Março de 2026

ELABORAÇÃO

Equipa Técnica Operativa do Comissariado dos Açores para a Infância

CONTACTOS

Endereço – Rua Padre José Joaquim Rebelo nº 20
Edifício Boavista, São Sebastião
9500-782 Ponta Delgada

Telefone – 296304577

Email Geral - comissariado-infancia@azores.gov.pt

ANO DE PUBLICAÇÃO

2026

ÍNDICE GERAL

MENSAGEM DO PRESIDENTE	6
ENQUADRAMENTO	8
1. O COMISSARIADO DOS AÇORES PARA A INFÂNCIA.....	9
1.1. Missão e atribuições.....	9
1.2. Orgânica.....	10
1.2.1. Presidente	10
1.2.2. Conselho Regional.....	12
1.2.2.1. Composição	12
1.2.2.2. Competências.....	13
1.2.2.3. Funcionamento.....	16
1.2.3. Equipa Técnica Operativa.....	19
1.3. Participação em iniciativas externas	20
2.1. Acompanhamento e supervisão técnica às CPCJ	38
2.1.1. Reuniões de articulação	39
2.1.2. Análise de solicitações.....	42
2.1.3. Supervisão técnica	42
2.1.4. Regularização processual	43
2.1.5. Regularização da composição	44
2.2. Formação	45
2.2.1. Objetivos	45
2.2.2. Ações de formação.....	46
2.3. Eventos e iniciativas de promoção dos direitos das crianças e dos jovens.....	48
2.4. Comunicação.....	71
2.4.1. Planos.....	71
2.4.2. Relatórios	71
2.4.3. Manuais	72
2.4.4. Memorandos.....	72
2.4.5. Respostas a requerimentos	72
2.5. Comunicação.....	73
CONCLUSÃO	74

DOCUMENTOS CONSULTADOS	76
-------------------------------------	-----------

ÍNDICE DE ESQUEMAS

Esquema 1: Procedimentos definidos pelo CAI para resposta às solicitações apresentadas pelas CPCJ.....	42
Esquema 2: Procedimentos estabelecidos pelo CAI nos mecanismos de supervisão técnica.....	42
Esquema 3: Mecanismo de regularização processual adotado pelo CAI.....	43
Esquema 4: Procedimentos adotados na regularização da composição das CPCJ.....	44

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Cartaz de divulgação da apresentação do videojogo Rayuela nos Açores.....	23
Figura 2: Cartaz de divulgação da campanha.....	25
Figura 3: Cartaz de divulgação da campanha.....	37
Figura 4: Calendário dos bons tratos.....	51
Figura 5: Vera Santos e Carmen Ventura no programa Açores Hoje.....	54
Figura 6: Cartaz de divulgação do webinar.....	60
Figura 7: Excerto da notícia sobre o webinar no Diário Insular.....	60
Figura 8: Excerto da notícia sobre o webinar no Açoriano Oriental.....	61
Figura 9: Cartaz de divulgação do Encontro.....	63
Figura 10: Excerto da capa do Diário Insular de 19 de novembro de 2025.	73

ÍNDICE DE REGISTOS FOTOGRÁFICOS

Registo fotográfico 1: Paulo Guerra, Pedro Lima, Ana Rita Alfaiate, Conceição Lopes e João Pedro Gaspar.....	22
---	----

Registo fotográfico 2: Crianças na iniciativa promovida pela CPCJ de Ponta Delgada.....	26
Registo fotográfico 3: Abertura do Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ em 2024.	28
Registo fotográfico 4: Emanuel Areias, Catarina Rocha e Valéria Rocha.	41
Registo fotográfico 5: Emanuel Areias e Vânia Ferreira.	41
Registo fotográfico 6: Marina Dias, Emanuel Areias, Conceição Lopes, José Camarinha Lopes.	40
Registo fotográfico 7: Formadora e formandos.	47
Registo fotográfico 8: Participantes na ação de sensibilização.	49
Registo fotográfico 9: Orlanda Cruz.	52
Registo fotográfico 10: Mónica Seidi, Secretária Regional da Saúde e Segurança Social.	53
Registo fotográfico 11: Audiência na sessão de encerramento do Mês Internacional da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância.	54
Registo fotográfico 12: Telma Miragaia e audiência na conferência.	56
Registo fotográfico 13: Afonso Rodrigues e audiência na conferência.	57
Registo fotográfico 14: Maria José Raposo, Renato Furtado, Mónica Domingues e Ana Rosa Resendes.	58
Registo fotográfico 15: Emanuel Areias, Pedro do Nascimento Cabral e Marta Gonçalves na sessão de abertura do Encontro.....	64
Registo fotográfico 16: Ana Mesquita e Valéria Rocha no Encontro.	66
Registo fotográfico 17: Carmen Ventura, Carolina Mateus, Raquel de Oliveira, Zelinda Santos, Ema Rosa, Ana Cavaleiro, Sérgio Nascimento e Paulo Macedo no Encontro.	67
Registo fotográfico 18: Nuno Pavão Nunes no Encontro.	69
Registo fotográfico 19: Cláudia Rodrigues no Encontro.....	70

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Assumi, no passado dia 10 de novembro, as funções de presidente do Comissariado dos Açores para a Infância com um profundo sentido de responsabilidade, humildade institucional e espírito de serviço público. Fi-lo plenamente consciente de que as funções públicas não são um estatuto, mas um exercício temporário de missão e compromisso. Tal como afirmou o Dr. Laborinho Lúcio, “é fundamental que um ministro saiba que, quando é ministro, não é para ficar ministro”. De igual modo, entendo que estou presidente, não sou presidente.

É com este entendimento que me junto a todos quantos, diariamente, constroem o sistema de promoção e proteção da infância e juventude na Região Autónoma dos Açores. Cada Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, cada técnico, cada magistrado, cada elemento das forças de segurança, cada decisor político e cada cidadão desempenha um papel essencial na defesa intransigente dos direitos das crianças e dos jovens. Só através deste esforço coletivo é possível garantir uma sociedade mais justa, segura e com futuro.

Iniciei este mandato recentemente, partilhando com o Conselho Regional do Comissariado dos Açores para a Infância a prioridade absoluta de zelar pelo superior interesse da criança. Embora o início do mandato tenha ocorrido já na fase final do ano, o período que se seguiu foi marcado por uma intensa dinâmica institucional e pela retoma de iniciativas estruturantes. Destacam-se, desde logo, a realização das reuniões do Conselho Regional, nas modalidades restrita e alargada, bem como as reuniões de trabalho com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens das ilhas de São Miguel e Terceira, o que reforçou a proximidade, o diálogo e a articulação entre entidades.

Ainda neste período, foi promovido o *webinar* “Entre cliques e ameaças: crimes sexuais contra crianças”, iniciativa que procurou alertar para os riscos

emergentes no contexto digital e reforçar a centralidade da prevenção. Teve igualmente lugar uma reunião institucional com a coordenadora do Ministério Público da Comarca dos Açores, evidenciando a importância da cooperação interinstitucional na proteção das crianças e jovens. Paralelamente, avançou-se, em tempo recorde, com a preparação e organização do VII Encontro Regional das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, fruto de um trabalho exigente e dedicado da Equipa Técnica Operativa, a quem deixo um reconhecimento público.

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido pelas anteriores lideranças, reafirmo a convicção de que, no domínio dos direitos da criança, não há lugar para divisões ou confrontos estéreis. Há, sim, espaço para o diálogo, o consenso, a cooperação e a construção de respostas eficazes, sustentadas numa abordagem interdisciplinar e preventiva. A prevenção deve permanecer como pilar central das políticas públicas de infância, evitando que situações de risco evoluam para situações de perigo.

Reconheço, ainda, o papel determinante dos profissionais que atuam neste setor, frequentemente confrontados com realidades complexas e emocionalmente exigentes. O seu trabalho merece reconhecimento contínuo, valorização institucional e apoio adequado, pois é decisivo para a eficácia do sistema de promoção e proteção.

Este relatório reflete, durante o ano de 2025, o compromisso do Comissariado dos Açores para a Infância em promover a dignidade, o bem-estar e os direitos das crianças e jovens da Região Autónoma dos Açores. Esperamos que, para futuro, se afirme como uma entidade cada vez mais atuante, pedagógica e escutada, capaz de contribuir para uma sociedade mais consciente, mais solidária e verdadeiramente centrada nas crianças e nos jovens.

Bem-haja a todos quantos, com dedicação e sentido de missão, colocam diariamente a infância no centro das suas prioridades.

Emanuel Areias

ENQUADRAMENTO

O presente documento, **Relatório de Atividades do Comissariado dos Açores para a Infância 2025**, cumpre o disposto no n.º 1 do art.º 20.º do Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 17/2016/A, de 28 de setembro.

O referido DLR incumbe o presidente do Comissariado dos Açores para a Infância (CAI ou Comissariado) de apresentar, ao membro do Governo Regional competente em matéria de solidariedade social, até 31 de março de cada ano civil, o relatório de atividades desenvolvidas no ano anterior.

É o documento que descreve, de forma detalhada e exaustiva, toda a atividade desenvolvida e concretizada, sustentada nos diversos objetivos estratégicos definidos pelo Comissariado no plano anual de atividades para 2025.

Deste modo, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 20.º do DLR n.º 17/2016/A, de 28 de setembro, procede-se à:

- a) Análise dos aspetos mais significativos das suas relações com as instituições representadas no Comissariado e outras com as quais tenha estabelecido contacto durante o ano em causa;
- b) Menção às recomendações ou pareceres que sejam relevantes para eventual alteração do quadro legislativo regional;
- c) Referência às recomendações ou pareceres que sejam relevantes para a definição da política de apoio à infância do Governo Regional;
- d) Análise estatística da atividade do Comissariado.

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Regional do CAI, na sua modalidade alargada, em reunião realizada a 30 de março de 2026, sendo agora submetido a homologação pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de Solidariedade Social, a Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, Dra. Mónica Seidi.

1. O COMISSARIADO DOS AÇORES PARA A INFÂNCIA

O Decreto Legislativo Regional n.º 17/2016/A, de 28 de setembro, institui o Comissariado dos Açores para a Infância como uma entidade regional dotada de autonomia administrativa. A sua composição integra representantes de vários departamentos do Governo Regional e de Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ).

O Comissariado funciona sob a tutela do membro do Governo Regional responsável pela área da solidariedade social, que assegura o respetivo apoio logístico, administrativo e financeiro.

A 18 de setembro de 2025, no âmbito da política de concentração dos serviços sob a tutela da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, o CAI procedeu à mudança das suas instalações para a Rua Padre José Joaquim Rebelo, n.º 20, 9500-782 Ponta Delgada. A partir dessa data, o contacto telefónico passou a ser o 296 304 577.

1.1. Missão e atribuições

O Comissariado tem por missão a defesa e a promoção, na Região Autónoma dos Açores (R.A.A), dos direitos das crianças e jovens (n.º 1 do art.º 3 do DLR n.º 17/2016/A, de 28 de setembro).

Exerce as atribuições e competências conferidas à Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) pelo Decreto-Lei (DL) n.º 159/2015, de 10 de agosto, republicado pelo DL n.º 139/2017, de 10 de novembro.

Também por via do n.º 8 do art.º 12.º do DL n.º 139/2017, de 10 de novembro, compete ao Comissariado a execução das ações previstas no plano de atividades da CNPDPCJ, com as devidas adaptações à realidade insular.

Ao Comissariado dos Açores para a Infância cabe ainda planificar, coordenar, acompanhar e avaliar a intervenção da R.A.A. em matéria de promoção dos direitos das crianças e jovens, bem como participar nas alterações legislativas que respeitem ao âmbito do seu mandato.

De modo a alcançar os seus objetivos, o CAI envolve todos os patamares de intervenção do sistema de promoção e proteção, desde as Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude, passando pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ ou comissão[ões]) até ao Ministério Público e ao Tribunal.

1.2. Orgânica

O Comissariado é composto pelo presidente e pelo conselho regional, conforme dispõe o art.º 5.º do DLR n.º 17/2016/A, de 28 de setembro.

1.2.1. Presidente

Nos termos do n.º 1 do art.º 6.º do DLR 17/2016/A, de 28 de setembro, o presidente do CAI é nomeado pelo presidente do Governo Regional, sob proposta do membro do executivo competente em matéria de solidariedade social.

O mandato do presidente tem a duração de três anos, renovável por uma vez (n.º 2 do art.º 6.º do DLR 17/2016/A, de 28 de setembro).

Por Despacho n.º 1024-A/2025, de 6 de maio, do presidente do Governo Regional, foi renovado o mandato da Doutora Ana Margarida Silva, que tinha iniciado funções na mesma data, em 2022.

Contudo, por Despacho n.º 1936/2025, de 9 de setembro, do presidente do Governo Regional, foi exonerada, a seu pedido, a Doutora Ana Margarida Silva, a qual cessou o exercício de funções de presidente do CAI, com efeitos a 1 de setembro de 2025.

Assim, por Despacho n.º 2514/2025, de 14 de novembro, do presidente do Governo Regional dos Açores, foi nomeado presidente do CAI o Mestre Emanuel Filipe Gregório Areias, com efeitos a 10 de novembro de 2025.

São competências do presidente:

- Dirigir o Comissariado e representá-lo publicamente;
- Presidir ao Conselho Regional, convocar e dirigir as respetivas reuniões;
- Representar a R.A.A. na CNPDPCJ;
- Elaborar e submeter à apreciação do Conselho Regional:
 - os pareceres que lhe sejam solicitados pelos órgãos de governo próprio da Região e por entidades públicas e privadas com competência em matéria de infância e juventude;
 - as informações a enviar aos serviços competentes para o acompanhamento e fiscalização das entidades com competência em matéria de infância e juventude;
 - as sugestões e recomendações aos responsáveis políticos e administrativos e aos órgãos das entidades com competência em matéria de infância e juventude;
- Assegurar o pleno desenvolvimento do plano de atividades, aprovado pelo Conselho Regional e homologado pelo membro do Governo Regional competente em matéria de solidariedade social;
- Zelar pela concretização de todas as atribuições do Comissariado e competências do Conselho;
- Diligenciar pela concretização das investigações e inquéritos que se mostrem necessários ao exercício das suas competências e das

atribuições do Comissariado no respeito pelos princípios orientadores da intervenção para a promoção dos direitos da criança nos termos da legislação em vigor;

- Assegurar o encaminhamento e a execução das deliberações do Conselho.

Ao abrigo do Despacho n.º 1015/2022, de 2 de junho de 2022, que nomeia a presidente do CAI como representante da Região na CNPDPCJ, a Doutora Ana Margarida Silva participou, em julho, numa reunião do Conselho Nacional da CNPDPCJ.

Em dezembro realizou-se uma outra reunião do Conselho Nacional da CNPDPCJ, porém o presidente do CAI não pôde estar presente por se encontrar em licença parental e por não ter sido possível a sua participação na reunião em regime remoto.

1.2.2. Conselho Regional

1.2.2.1. Composição

À data de 31 de dezembro de 2025, em cumprimento do n.º 1 do art.º 12.º do DLR 17/2016/A, de 28 de setembro, o Conselho Regional era composto pelos seguintes conselheiros:

- Emanuel Areias, presidente do Comissariado;
- Magda Silvestre, representante designada pelo membro do Governo Regional competente em matéria de juventude;
- Andreia Colaço, representante designada pelo membro do Governo Regional competente em matéria de emprego e trabalho;
- Valéria Rocha, representante designada pelo membro do Governo Regional competente em matéria de solidariedade social;

- Lília Amorim, representante designada pelo membro do Governo Regional competente em matéria de educação;
- Maria da Conceição Lopes, representante da Procuradoria-Geral da República;
- Vânia Ferreira, representante da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;
- Manuel Soares, representante da Delegação Regional da Associação Nacional de Freguesias;
- Nuno Costa, representante das forças de segurança, designado pelo membro do Governo da República com competência em matéria de segurança interna;
- Paulo Almeida, representante das instituições particulares de solidariedade social com competência em matéria de infância e juventude, designado pela União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores;
- Alvarino Pinheiro, representante das Misericórdias, designado pela União Regional das Misericórdias dos Açores;
- Vasco Brandão, representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação;
- Solange Ponte, representante das Associações de Jovens, designada pelo Conselho Regional de Juventude.

Encontrava-se por designar o representante da saúde pelo membro do Governo Regional competente em matéria de saúde.

1.2.2.2. Competências

Nos termos do art.º 15.º do DLR n.º 17/2016/A, de 28 de setembro, são competências do Conselho Regional, na modalidade alargada:

- Elaborar e propor à aprovação do Governo Regional uma estratégia para

a concretização da Convenção sobre os Direitos da Criança na R.A.A., cuja coordenação compete ao Conselho;

- Promover a celebração de protocolos com entidades regionais, nacionais ou internacionais com vista à maior capacitação da sua intervenção;
- Articular e coordenar com a CNPDPCJ o desenvolvimento, na Região, das ações daquela Comissão que, pela sua natureza, devam ter dimensão nacional;
- Propor estratégias de concertação da ação de todas as entidades públicas e privadas, estruturas e programas de intervenção na área da promoção dos direitos das crianças e dos jovens, de modo a reforçar a cooperação e a racionalização de recursos;
- Fomentar a sensibilização, informação e formação sobre os direitos, necessidades e interesses da criança, mobilizando os diferentes agentes sociais para uma cultura de prevenção;
- Acompanhar e apoiar as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens na Região;
- Definir o modelo de cartão de identificação dos membros das CPCJ instaladas na Região, a submeter à aprovação do membro do Governo Regional competente em matéria de solidariedade social;
- Dinamizar a realização de protocolos entre as CPCJ instaladas na Região, os departamentos do Governo Regional, as entidades com representação nas CPCJ e as ECMIJ;
- Promover e dinamizar as respostas e os programas adequados ao desempenho das competências das CPCJ;
- Propor à CNPDPCJ as ações de avaliação e de auditoria que se revelem necessárias ao acompanhamento da ação das CPCJ instaladas nos Açores;
- Proporcionar, às CPCJ instaladas na Região, formação e informação adequadas no domínio da promoção dos direitos e da proteção das crianças e jovens;

- Formular e emitir diretivas genéricas relativamente ao exercício das competências das CPCJ instaladas na Região, sem prejuízo da imparcialidade e independência com que as CPCJ exercem as suas atribuições;
- Garantir o acesso das CPCJ instaladas na Região a mecanismos de supervisão técnica que contribuam para o impacto positivo da intervenção de promoção e proteção na situação concreta de cada criança ou jovem;
- Apreciar e promover as respostas às solicitações que lhe sejam apresentadas pelas CPCJ instaladas na Região sobre questões surgidas no exercício das suas competências;
- Aprovar, sob proposta do presidente, o relatório anual de avaliação da atividade das CPCJ instaladas na Região;
- Dinamizar, coordenar e acompanhar a elaboração do diagnóstico da situação das crianças com medida de promoção e proteção;
- Ser ouvido sobre iniciativas que respeitem a matérias do âmbito da sua missão e atribuições;
- Emitir parecer sobre iniciativas legislativas em matéria de infância e juventude;
- Aprovar, sob proposta do presidente, os atos que resultem do exercício das competências referidas nas als. d) a f) do art.º 9.º do DLR 17/2016/A, de 28 de setembro;
- Aprovar o seu regulamento interno, plano anual de atividades e relatório anual e submetê-los ao membro do Governo Regional competente em matéria de solidariedade social para homologação.

Ao abrigo do n.º 1 do art.º 16.º do DLR n.º 17/2016/A, de 28 de setembro, são competências do Conselho Regional, na modalidade restrita:

- Procurar, em colaboração com as entidades com competência em matéria de infância e juventude e com a respetiva tutela, as soluções mais adequadas à melhoria das suas condições de funcionamento e ao exercício pleno dos direitos da criança;

- Solicitar as auditorias e os estudos de diagnóstico e avaliação das carências, medidas e respostas sociais no âmbito da intervenção de promoção e proteção dos direitos das crianças;
- Proceder à recolha de dados estatísticos relativos à situação das crianças e jovens na R.A.A., à sua análise e permanente atualização;
- Acompanhar e avaliar a ação dos organismos públicos regionais e da comunidade na defesa e promoção dos direitos da criança e dos jovens e na sua proteção;
- Analisar a adequação do ordenamento jurídico regional e das respostas sociais disponíveis e propor as alterações que se afigurem necessárias.

Ao abrigo da mesma disposição legal, são ainda competências do Conselho Regional na sua modalidade restrita aquelas que lhe sejam delegadas pelo Conselho na modalidade alargada.

1.2.2.3. Funcionamento

Conforme determina o n.º 1 do art.º 14.º do DLR n.º 17/2016/A, de 28 de setembro, o Conselho Regional funciona nas modalidades alargada e restrita. Ao abrigo do n.º 2 do art.º 12.º do referido DLR, integram, por inerência, o Conselho Regional nesta última modalidade o presidente e os comissários com competência em matéria de juventude, emprego e trabalho, solidariedade social, educação e saúde.

Na modalidade alargada, o Conselho Regional reúne sempre que convocado pelo presidente, por solicitação do membro do Governo Regional competente em matéria de solidariedade social, ou de dois terços dos seus membros e, no mínimo, com periodicidade trimestral.

Em 2025, o Conselho Regional na modalidade alargada esteve reunido a 27 de março e 26 de junho, sob a presidência de Ana Margarida Silva. A reunião de setembro não se realizou por, à data, não ter sido ainda nomeado o novo presidente do CAI. A 24 de novembro, já sob a presidência de Emanuel Areias,

realizou-se a última reunião do ano do Conselho Regional dessa modalidade de funcionamento.

Destas reuniões resultou:

- Aprovação do Relatório de Atividades do CAI referente a 2024;
- Aprovação do Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ instaladas na R.A.A. em 2024;
- Aprovação do Plano de Atividades do CAI para o ano de 2025;
- Análise da participação do CAI na Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) relativa à Proposta de DLR que adapta à R.A.A. o Regime de Execução do Acolhimento Familiar;
- Análise da participação do CAI na Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) relativa à proposta do Bloco de Esquerda sobre o Projeto de DLR n.º 15/XIII – Criação de uma rede pública de creches na R.A.A.;
- Prestação de informação relativa à Proposta de DLR que adapta à Região o Regime de Execução do Acolhimento Residencial previsto no DL n.º 164/2019, de 25 de outubro;
- Análise e pronúncia acerca da proposta da Direção Regional da Saúde relativamente aos tempos de afetação dos comissários representantes da saúde nas CPCJ da Região;
- Designação da conselheira regional representante da solidariedade social como vice-presidente do CAI;
- Participação de um elemento da Equipa Técnica Operativa (ETO) nas reuniões do Conselho Regional;
- Definição do cronograma das reuniões do Conselho Regional para 2026;
- Prestação de informação sobre o VII Encontro Regional das CPCJ dos Açores;

- Auscultação de contributos para o Plano de Atividades do CAI para 2026;
- Auscultação de contributos para a alteração do Regulamento Interno do Conselho Regional do CAI;
- Discussão sobre a alteração do Despacho n.º 266/2017, de 8 de fevereiro.

Na modalidade restrita, o Conselho Regional reúne sempre que convocado pelo presidente, por solicitação do membro do Governo Regional competente em matéria de solidariedade social, ou de dois terços dos seus membros e, no mínimo, com periodicidade mensal.

No ano em análise, o Conselho Regional na modalidade restrita reuniu mensalmente de janeiro a maio, não se realizando a reunião de junho por falta de quórum.

Para além disso, já sob a presidência de Emanuel Areias, o Conselho Regional na modalidade restrita reuniu em novembro e dezembro.

Das reuniões realizadas resultou:

- Análise sobre a atualização das recomendações ou pareceres relevantes para eventual alteração do quadro legislativo e para definição da política de apoio à infância do Governo Regional;
- Análise acerca da proposta da Direção Regional da Saúde relativamente aos tempos de afetação dos comissários representantes da saúde nas CPCJ da Região;
- Análise do pedido de colaboração dirigido pela CPCJ de Vila Franca do Campo à Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social (SRSSS) sobre respostas educativas e sociais para crianças com perturbações do neurodesenvolvimento e suas famílias;
- Prestação de informação relativa à reunião de trabalho realizada pelo presidente do CAI e a ETO com as CPCJ de São Miguel, com exceção das comissões da Povoação e de Vila Franca do Campo;
- Prestação de informação relativa à reunião de trabalho realizada pelo

presidente e pela vice-presidente do CAI com a CPCJ da Praia da Vitória e com a CPCJ de Angra do Heroísmo;

- Balanço do *webinar* “Entre cliques e ameaças: crimes sexuais contra crianças”.

Refira-se ainda que, em julho de 2025, o Comissariado registou a receção de várias denúncias apresentadas por particulares, relativas a alegados maus-tratos a suínos, envolvendo a visualização e a participação de crianças, ocorridos no âmbito de festas populares em São Miguel.

O Comissariado esclareceu os denunciantes que a matéria em causa seguiu os devidos trâmites legais nas entidades competentes.

Adicionalmente, em outubro de 2025, o CAI registou a receção de uma denúncia apresentada por um particular, relativa a alegadas práticas inadequadas na celebração do Halloween num Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) da Região.

Na sequência desta situação, o Comissariado emitiu uma recomendação destinada a sensibilizar que a celebração da festividade decorresse sem comprometer o equilíbrio emocional e o bem-estar psicológico das crianças. Essa recomendação foi dirigida à segurança social, à educação e aos municípios, para posterior divulgação junto de todas as ECMIJ.

1.2.3. Equipa Técnica Operativa

O art.º 17.º do DLR n.º 17/2016/A, de 28 de setembro, determina que o Comissariado é apoiado por uma Equipa Técnica Operativa, com funções executivas e formação multidisciplinar que, nos termos do n.º 3 da referida disposição legal, é dirigida por um coordenador técnico que depende do presidente.

Por sua vez, o Despacho n.º 266/2017, de 8 de fevereiro (entretanto revogado pelo Despacho n.º 170/2026, de 27 de janeiro) definia que a ETO era constituída

por três elementos, um com formação em sociologia ou serviço social, um com formação em psicologia e um com formação em direito.

Em 2025, sob a coordenação técnica da assistente social Carmen Ventura, mantiveram-se na equipa a psicóloga Mónica Domingues e o sociólogo Fernando Moura, que cessou funções a 28 de fevereiro, por ter sido afeto à Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências da SRSSS, na modalidade de afetação interna temporária na categoria.

Por despachos da Secretária Regional da Saúde e Segurança Social e do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, datados respetivamente de 28 de agosto e 15 de setembro de 2025, foi autorizada a mobilidade em regime de cedência de interesse público da psicóloga Sheila Furtado, que iniciou funções na ETO a 1 de outubro, cessando-as, a seu pedido, a 31 de dezembro.

Registe-se, ainda que, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º do DLR n.º 17/2016/A, de 28 de setembro, o departamento do Governo Regional com competência em matéria de solidariedade social assegura o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Comissariado.

Desde 1 de fevereiro de 2024, o apoio administrativo do Comissariado é assegurado por Verónica Gaspar.

1.3. Participação em iniciativas externas

Atentas a missão e as atribuições do Comissariado, importa registar a sua participação nas seguintes iniciativas promovidas por ECMIJ e que visam a promoção dos direitos e a proteção das crianças:

Encontro Nacional de Jovens da Rede Juvenil *Crescer Juntos*

O Instituto de Apoio à Criança (IAC) solicitou, em fevereiro, a colaboração do Comissariado dos Açores para a Infância na organização do Encontro Nacional de Jovens da Rede Juvenil *Crescer Juntos*, que, pela primeira vez, teve lugar na Região Autónoma dos Açores, concretamente na ilha de São Miguel.

Na sequência deste pedido, a presidente do CAI incumbiu a coordenadora da Equipa Técnica Operativa de assegurar a articulação com o IAC, tendo sido realizadas várias reuniões de trabalho com a Dra. Helena Benjamim e a Dra. Filipa Valadão, representantes desta instituição. O Comissariado assumiu a preparação, organização e concretização de toda a logística necessária, promovendo contactos e articulação com diversas entidades governamentais e civis, essenciais para garantir as condições operacionais do evento. Entre estas, destacam-se as autarquias da ilha de São Miguel, os Bombeiros Voluntários, estabelecimentos de ensino, associações ambientais, o Serviço de Desporto de São Miguel e a Associação Agrícola de São Miguel.

A iniciativa decorreu entre os dias 26 e 30 de junho, reunindo na Região mais de 50 participantes provenientes de várias zonas do país, incluindo jovens em situação de vulnerabilidade social e técnicos que os acompanham. A realização do encontro nos Açores constituiu uma oportunidade relevante para promover a visibilidade regional desta área de intervenção e reforçar a cooperação interinstitucional.

O encontro teve como principais objetivos: promover o intercâmbio entre jovens da Rede Juvenil; combater o isolamento institucional; fomentar processos de integração social de jovens vulneráveis; desenvolver competências de participação, espírito crítico e cidadania; e incentivar a liberdade de expressão e o exercício de uma cidadania ativa.

Lançamento do livro “O que se passa na infância não fica na infância”

O Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA (ISSA) promoveu o lançamento, em Ponta Delgada, do livro “O que se passa na infância não fica na infância”, coordenado por João Pedro Gaspar (psicólogo e investigador da Universidade de Coimbra) e Paulo Guerra (juiz desembargador no Tribunal da Relação de Coimbra).

A obra recolhe cinquenta testemunhos de personalidades ligadas pessoal ou profissionalmente à proteção e ao desenvolvimento das crianças, explorando como as experiências vividas na infância — positivas ou adversas — deixam marcas duradouras ao longo da vida.

Integra-se numa campanha de sensibilização para os direitos da criança e reforça a mensagem de que a infância constitui a base de todo o desenvolvimento humano.

A apresentação da obra esteve a cargo de Conceição Lopes, Procuradora-Geral-Adjunta do Ministério Público, que exerce funções de Magistrada Coordenadora do Ministério Público da Comarca dos Açores, e de Ana Rita Alfaiate, jurista, investigadora e docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.



Registo fotográfico 1: Paulo Guerra, Pedro Lima, Ana Rita Alfaiate, Conceição Lopes e João Pedro Gaspar.

Apresentação do videojogo RAYUELA

A 24 de março, a Polícia Judiciária nos Açores apresentou o videojogo RAYUELA. Trata-se de uma ferramenta didática, interativa e intuitiva, disponível para PC e Android, direcionado para crianças e pré-adolescentes dos 2º e 3º ciclos do ensino básico (idades entre os 10 e os 15 anos). O jogo é composto por seis desafios virtuais, que retratam diversas situações da vida real, como por exemplo o *cyberbullying*, o aliciamento online (*online grooming*), o discurso de ódio (*cyberhate*), ameaças cibernéticas, relações tóxicas e notícias falsas (*fake news*). Ao jogarem, as crianças e jovens aprendem a reconhecer os riscos e a proteger-se das ameaças de navegar e interagir na Internet. O videojogo pode ser utilizado em sala de aula ou em outros contextos educativos.

O projeto, com forte componente preventiva, contou com financiamento europeu e insere-se na Missão Cibersegura da Polícia Judiciária.

A coordenadora técnica e a psicóloga da ETO assistiram à apresentação do projeto, que decorreu no auditório da Escola Básica Integrada Roberto Ivens, em Ponta Delgada com divulgação *online* em direto.



Figura 1: Cartaz de divulgação da apresentação do videojogo Rayuela nos Açores.

Sessão de divulgação sobre o Diário da República

A Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público, através do Centro de Formação da Administração Pública dos Açores (CEFAPA), em colaboração com o Diário da República, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, promoveu a realização de três sessões, nas ilhas Terceira, Faial e São Miguel, com o objetivo de serem apresentados os recursos disponibilizados em *diariodarepublica.pt* que simplificam e tornam mais eficiente o acesso à lei e à informação jurídica.

Na sessão de Ponta Delgada, que se realizou na Biblioteca Pública de Ponta Delgada, participaram a coordenadora e a psicóloga da ETO do CAI.

Campanha Regional “Provoca a Igualdade, Faz Diferente!”

A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social promoveu, através da Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social dos Açores, a apresentação pública da campanha regional “Provoca a Igualdade, Faz Diferente!”.

O objetivo da campanha é combater estereótipos de género em profissões e tarefas domésticas, utilizando histórias reais de pessoas que desafiam as normas sociais.

O evento decorreu a 24 de março, no auditório da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, em Angra do Heroísmo, e contou com a presença da presidente do CAI, Ana Margarida Silva.



Figura 2: Cartaz de divulgação da campanha.

Seminário internacional de Organizações de Serviço Social dos Açores e da Diáspora

Sob a coordenação do Diretor Regional das Comunidades, José Andrade, realizou-se, em Ponta Delgada, a 14 de abril, um seminário internacional, com vista a dar a conhecer o que se faz na diáspora em termos de serviços de apoio social às comunidades açorianas ali radicadas.

Representantes de Hamilton, nas Bermudas; de Fall River, New Bedford, Massachusetts e Califórnia, nos Estados Unidos da América; e de Toronto e Montreal, no Canadá, apresentaram os principais aspetos do seu trabalho e do apoio prestado às comunidades.

Pelos Açores, marcaram presença as associações Novo Dia e Apoio à Vítima, bem como a Associação dos Emigrantes Açorianos, a Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores, o Instituto São João de Deus – Casa de Saúde de São Miguel, o ISSA e a Direção Regional das

Comunidades.

Na oportunidade foi celebrado um protocolo de constituição da nova Rede Internacional de Organizações de Serviço Social dos Açores e da Diáspora. O encerramento esteve a cargo do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, Paulo Estêvão.

Em representação do CAI esteve presente a coordenadora da ETO.

Mês Internacional da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância

A encerrar o mês de abril, por excelência dedicado à prevenção e luta contra os maus-tratos na infância, a CPCJ de Ponta Delgada promoveu, a 30 de abril, uma caminhada pelas ruas da cidade de Ponta Delgada, culminando com a realização de um laço humano nas Portas da Cidade.

Durante cerca de duas horas, várias dezenas de crianças e técnicos das ECMIJ vestiram-se de azul e exibiram cartazes de sensibilização, dando vida ao lema “Serei o que me deres... que seja amor.”

Em representação do CAI esteve presente a coordenadora e a psicóloga da ETO.



Registo fotográfico 2: Crianças na iniciativa promovida pela CPCJ de Ponta Delgada.

Estratégia Regional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência dos Açores

A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social promoveu a apresentação da Estratégia Regional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência dos Açores (2023-2030).

A iniciativa, que decorreu no dia 2 de maio, no auditório da Escola Básica Integrada dos Arrifes, contou com a presença da Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, Mónica Seidi, e da Diretora Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social, Sandra Silva.

A Estratégia Regional, aprovada pela Resolução n.º 111/2023, constitui um instrumento orientador centrado na promoção da autonomia, da igualdade de oportunidades e da não discriminação. Engloba áreas como a educação, o emprego, o ambiente, a acessibilidade e o lazer, com o objetivo de contribuir para uma sociedade mais justa, inclusiva e ajustada às especificidades da Região Autónoma dos Açores.

A coordenadora e a psicóloga da ETO do CAI acompanharam os trabalhos que incluíram, também, a apresentação do Projeto Inclusivo do Clube Desportivo de Santa Clara.

Procurador-Geral da República nos Açores

No âmbito da visita de trabalho do Procurador-Geral da República à Comarca dos Açores, teve lugar, no dia 9 de maio, uma sessão de apresentação de cumprimentos a diversas entidades, incluindo o CAI, representado pela sua presidente.

A deslocação de Amadeu Guerra a Ponta Delgada teve como objetivo principal reunir com os Procuradores da República em funções, a convite de Maria da Conceição Lopes, Procuradora-Geral-Adjunta do Ministério Público, que exerce funções de Magistrada Coordenadora na Comarca dos Açores.

Encontro Nacional de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

Entre 13 e 15 de maio de 2025, a CNPDPCJ organizou, em Sintra, no auditório Olga Cadaval, o seu Encontro Nacional de Avaliação da Atividade das CPCJ em 2024, sob o tema “Os desafios da exposição a dependências – o papel das famílias”.



Registo fotográfico 3: Abertura do Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ em 2024.

No evento foram apresentados os dados relativos ao volume processual das CPCJ, evidenciando-se que, no ano em análise, foram recebidas mais de 58 mil comunicações de situações de perigo. As forças de segurança foram responsáveis pela maioria dessas comunicações, seguindo-se os estabelecimentos de ensino.

A negligência surgiu como a categoria mais reportada, com mais de 19 mil casos, logo seguida da exposição a violência doméstica, que ultrapassou os 17 mil registos. A maior parte das comunicações referia-se a jovens entre os 15 e os 18 anos.

Dos mais de 13 mil casos em que foi identificado diagnóstico de necessidade de proteção, verificou-se igualmente que o maior número dizia respeito a

adolescentes, reforçando a necessidade de atenção dirigida a esta faixa etária. A coordenadora da ETO representou o Comissariado dos Açores para a Infância.

Seminário “Prevenção e luta contra o suicídio”

Por iniciativa da CPCJ de Ponta Delgada, realizou-se no dia 4 de junho uma conferência dedicada ao tema “Prevenção e luta contra o suicídio”, uma problemática de elevada relevância no contexto atual e, em particular, na realidade da Região Autónoma dos Açores.

O evento decorreu no Coliseu Micaelense e reuniu cerca de 500 participantes, maioritariamente alunos e docentes do 3.º ciclo do ensino básico, ensino secundário e ensino profissional dos estabelecimentos de ensino do concelho de Ponta Delgada, bem como diversos profissionais com responsabilidades na área da infância e juventude.

A conferência foi conduzida pelo reconhecido ator e humorista António Raminhos, que, de forma direta e acessível, sensibilizou a audiência para a importância de crianças e jovens manterem relações de diálogo abertas com pais, professores e amigos, como forma de prevenir doenças mentais que possam conduzir a comportamentos de risco. Com recurso ao humor que o caracteriza, abordou temas sérios como o *bullying* e diversas formas de dependência, reforçando a necessidade de pedir ajuda e de promover ambientes seguros e empáticos.

LABME *Innovación Social*

Por solicitação da Vice-Presidente da CNPDPCJ, o Comissariado promoveu diversas reuniões destinadas à análise e reflexão do projeto “*Plan Impacto Social y Económico LABME Innovación Social*”, envolvendo vários parceiros do Governo Regional dos Açores e a Universidade dos Açores.

O projeto apresenta-se como uma iniciativa estruturada de inovação social, desenvolvimento comunitário e revitalização socioeconómica, com forte enfoque na capacitação juvenil, no empreendedorismo social, na criação de emprego qualificado e na valorização dos recursos culturais, sociais e territoriais.

Importa salientar que a Região Autónoma dos Açores possui já experiência consolidada em iniciativas desta natureza, contando com entidades regionais capacitadas e detentoras de *know-how*, tanto na implementação eficaz da metodologia proposta, como no domínio da inovação social.

De referir ainda que o modelo em questão foi previamente testado noutros contextos, assente em metodologias participativas, diagnóstico territorial aprofundado, laboratórios sociais e mecanismos de medição de impacto social e económico. Estes elementos demonstram um elevado potencial transformador, especialmente em territórios que enfrentam desafios como despovoamento, fragilidade económica e vulnerabilidade social.

No que respeita ao papel do Comissariado dos Açores para a Infância, e na sequência das reuniões realizadas, importa clarificar que, atendendo ao seu enquadramento legal e à sua missão institucional, não compete ao CAI assumir funções de entidade executora ou financiadora do projeto.

A intervenção do CAI deverá situar-se, de forma clara, ao nível da articulação institucional, do acompanhamento estratégico e da emissão de parecer técnico, assegurando a salvaguarda dos direitos das crianças e jovens, a promoção da participação juvenil e a coerência das ações com as políticas públicas regionais.

Seminário “A crise da habitação nos Açores”

Entre os dias 10 e 12 de setembro, realizou-se em Ponta Delgada um ciclo de debates subordinado ao tema “A crise da habitação nos Açores”, que contou com um vasto painel de intervenientes provenientes de diferentes áreas da sociedade civil e de organismos públicos. Entre os oradores estiveram Hélder Fernandes (Associação Novo Dia), Fernando Diogo (Universidade dos Açores),

Nuno Costa (Ordem dos Arquitetos), Alexandre Gaudêncio (Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande), Diogo Caetano (Associação Amigos dos Açores) e Piedade Lalanda (Conselho Económico e Social).

O evento integrou ainda uma intervenção da arquiteta e antiga deputada Helena Roseta, centrada no tema “O direito à habitação”, consagrado no art.º 65.º da Constituição da República Portuguesa. A coordenadora do Programa Bairros Saudáveis revisitou a evolução histórica das políticas de habitação promovidas por autarquias e governos, estabelecendo um contraste com a realidade mais recente, marcada pela escassez de mão de obra no setor da construção, pela subida significativa dos preços das habitações e pela expansão do alojamento local, entre outros fatores que agravam o acesso à habitação condigna.

Recorde-se que nenhuma criança ou jovem deve ser afastado do seu meio familiar exclusivamente devido a condições habitacionais. Contudo, persistem situações de grave carência habitacional e económica que exigem uma atenção redobrada por parte das entidades com competência na matéria.

O CAI esteve representado pela coordenadora da ETO, que marcou presença no evento.

Mesa-Redonda “O impacto da violência interparental nas crianças e jovens”

A assinalar 35 anos de presença nos Açores, a Associação de Apoio à Vítima (APAV) promoveu, no dia 23 de outubro, uma mesa-redonda subordinada ao tema “O impacto da violência interparental nas crianças e jovens”.

A iniciativa teve lugar no auditório do Cine Teatro Lagoense, em São Miguel, e contou com as intervenções de Sónia Braga, Juíza de Direito do Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada; Edite Preto, presidente da CPCJ da Lagoa; e Pedro Gomes, vice-presidente da Associação de Promoção de Públicos Jovens em Risco. A moderação esteve a cargo de João Paulo Carreira, presidente do IAC-Açores.

O encontro integrou ainda um minuto de silêncio em homenagem a Laborinho Lúcio, jurista, magistrado, professor universitário, escritor, que ocupou diversos cargos políticos de grande relevância. Sócio fundador da APAV e da Crescer-Ser e membro da Comissão Independente para o Estudo dos Abusos Sexuais de Crianças na Igreja Católica Portuguesa, partiu sendo amplamente reconhecido como uma das vozes pioneiras na defesa dos direitos das crianças em Portugal.

No plano regional, e considerando as 19 CPCJ existentes nos Açores, os dados mostram um aumento progressivo das comunicações por exposição a violência doméstica. Na CPCJ da Lagoa, por exemplo, registaram-se 35 comunicações em 2020, 57 em 2021, 60 em 2022 e 74 em 2023.

A sessão terminou com uma mensagem unânime dos intervenientes, dirigida ao Governo Regional: a necessidade de adequar e rever o plano de combate à violência doméstica, ajustando-o à realidade açoriana e reforçando a sua aplicação no terreno, sobretudo junto das comunidades mais vulneráveis.

A coordenadora técnica da ETO marcou presença em representação do CAI.

Ação informativa “Programa IMPACTO”

No âmbito do IV Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 233/2023, de 15 de dezembro, o Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica de Ponta Delgada dinamizou, a 26 de novembro, uma ação informativa *online*, dedicada à apresentação, divulgação e apelo à sinalização de situações para o Programa IMPACTO.

Este Programa dirige-se a crianças e jovens, e seus cuidadores, expostos/as a contextos de violência doméstica, tendo como principais objetivos: reduzir o impacto da violência conjugal no desenvolvimento das crianças e jovens; quebrar ciclos de violência que tendem a perpetuar-se ao longo de gerações; promover ambientes mais seguros, protetores e saudáveis.

O Programa IMPACTO afirma-se como uma resposta especializada e integrada nesta área. A participação dos profissionais que trabalham diretamente com crianças e jovens revela-se essencial para potenciar a identificação precoce e a sinalização de situações de exposição à violência conjugal, bem como para fortalecer as redes de proteção já existentes.

Atendendo a que a violência doméstica é uma das situações de perigo mais sinalizadas e diagnosticadas pelas CPCJ dos Açores e considerando as funções de apoio e acompanhamento às comissões delegadas pelo Conselho Regional do CAI na ETO, participaram na sessão as duas técnicas superiores.

Apresentação do “I Fórum da Infância Vulnerável da Macaronésia”

Na sequência do pedido apresentado ao Governo Regional dos Açores por Paola Andrea Lozano Modesto, CEO da *Maena Esencia*, relativo à realização do “I Fórum da Infância Vulnerável da Macaronésia”, teve lugar, a 27 de novembro, uma reunião que contou com a presença da própria, bem como do presidente, da vice-presidente do CAI e de um elemento da ETO; da vogal do conselho diretivo e da coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico à Infância e Juventude do ISSA; e do assessor do presidente da câmara da Ribeira Grande de Santiago.

Paola Andrea Lozano Modesto, promotora da iniciativa, apresentou como objetivo central a realização de um fórum pioneiro que envolva os quatro arquipélagos da Macaronésia — Açores, Madeira, Canárias e Cabo Verde — com foco nas políticas de infância. Indicou que o evento terá caráter rotativo e que a primeira edição está prevista para maio de 2026, em Cabo Verde.

Foi igualmente salientada a intenção de promover alianças entre os arquipélagos e de desenvolver o *Livro Branco da Infância Vulnerável da Macaronésia*, identificado como o principal produto técnico do projeto.

Durante a reunião foram manifestadas preocupações relacionadas com as práticas de parentalidade e coparentalidade, bem como a necessidade de

aprofundar o conhecimento sobre as perspetivas, políticas e modelos de intervenção adotados nos Açores, considerados mais avançados em diversas áreas da proteção da infância.

O CAI procurou clarificar a natureza jurídica da *Maena Esencia*, tendo sido confirmado tratar-se de uma entidade privada. Recordou-se que o ISSA participa já num projeto conjunto com Cabo Verde, Madeira e Canárias no domínio da infância e juventude, sendo o Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA) o interlocutor oficial e institucional do ISSA no território cabo-verdiano.

Tanto o CAI como o ISSA expressaram preocupação relativamente ao desenvolvimento de um grupo ou iniciativa paralela ao projeto existente com o ICCA, o que poderia originar duplicação de esforços e fragilizar a articulação institucional.

Concluiu-se que o “I Fórum da Infância Vulnerável da Macaronésia” deverá ser apresentado formalmente ao ICCA, competindo a esta entidade, enquanto organismo oficial, proceder à sua transmissão ao ISSA. Esta via assegura uma abordagem integrada e coordenada entre os parceiros institucionais, evitando a duplicação de iniciativas e garantindo a necessária articulação no âmbito das políticas de infância.

Conferência “Novas substâncias psicoativas: desafios legislativos e para a saúde mental”

A descentralização das comemorações dos 80 anos da Polícia Judiciária trouxe a Ponta Delgada, através do seu Departamento de Investigação Criminal dos Açores, uma conferência subordinada ao tema “Novas substâncias psicoativas: desafios legislativos e para a saúde mental”.

O evento, realizado a 21 de novembro, foi presidido pelo presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Luís Garcia.

Ao longo de todo o dia foram discutidos temas centrais relacionados com a

saúde mental no processo de recuperação de pessoas com dependências, partilhadas experiências e soluções no âmbito da abordagem à saúde mental e às dependências na Macaronésia, e debatidos os desafios atuais associados à criminalização das novas substâncias psicoativas. O encontro contou com a participação de diversos especialistas e responsáveis institucionais provenientes dos Açores, Madeira, Cabo Verde e Canárias.

O CAI esteve representado pela coordenadora da ETO.

Seminário “20 anos - Rede de Apoio à Vítima de Violência Doméstica e Mulher em Risco de São Miguel”

Para assinalar os 20 anos da Rede de Apoio à Vítima de Violência Doméstica e Mulher em Risco de São Miguel, o ISSA promoveu, no dia 25 de novembro, em Ponta Delgada, um seminário destinado a destacar o percurso de duas décadas de trabalho na proteção e apoio às vítimas de violência doméstica.

A sessão foi presidida pela Secretária Regional da Saúde e Segurança Social e contou com intervenções de Mariana Gonçalves, psicóloga, investigadora auxiliar e professora universitária na Escola de Psicologia da Universidade do Minho; Miguel Ângelo Carmo, Magistrado Coordenador da Procuradoria da República da Comarca de Évora e Diretor do Gabinete da Família, Criança, Jovem, Idoso e Violência Doméstica; e João Mendes Coelho, médico psiquiatra no Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada e colaborador da Associação Novo Dia.

O CAI esteve representado pela coordenadora da ETO, que acompanhou os trabalhos.

Campanha Regional “Acolher é proteger: o acolhimento familiar nos Açores”

A 17 de dezembro, realizou-se em Ponta Delgada a apresentação pública da campanha regional “Acolher é proteger: o acolhimento familiar nos Açores”.

A iniciativa, promovida pelo ISSA, contou com a participação de vários especialistas nacionais, designadamente, Rui Godinho, psicólogo e diretor da Direção de Infância, Juventude e Família da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; Paulo Guerra, juiz desembargador no Tribunal da Relação de Coimbra; Ana Rita Alfaiate, jurista, investigadora e docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; e Bruno Bom Ferreira, Juiz do Tribunal de Família e Menores da Comarca de Ponta Delgada.

Ao longo da sessão foram abordadas as diversas dimensões da medida de acolhimento familiar, incluindo o seu enquadramento legal, judicial e operativo. Em representação do Instituto de Segurança Social, IP, Maria Ivone Monteiro apresentou o contributo da instituição para a implementação e acompanhamento da medida. Uma família de acolhimento, a nível nacional, partilhou ainda o seu testemunho, reforçando a mensagem da campanha: “Um lar que acolhe é uma vida que protege”.

Os trabalhos foram presididos pela vereadora Cristina Tavares, em representação do presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, pela Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, Mónica Seidi, e pelo Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Luís Garcia.

A campanha de acolhimento familiar nos Açores conta com o apoio da fadista Kátia Guerreiro e do ex-jogador de futebol Pauleta, que apadrinham a iniciativa.

Pelo CAI, acompanharam os trabalhos os elementos da ETO.



Figura 3: Cartaz de divulgação da campanha.

IV PLANO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A Resolução do Conselho do Governo n.º 233/2023, de 15 de dezembro, que aprova o IV Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, cria a Comissão de Acompanhamento e a Comissão Técnica de Acompanhamento, cujas competências estão previstas nos art.ºs 4.º e 8.º do Anexo II, respetivamente.

Nos dias 20 de junho e 19 de dezembro, realizaram-se as primeira e segunda reuniões da Comissão Técnica de Acompanhamento, na qual, para além da equipa da Direção Regional de Promoção da Igualdade e Inclusão Social responsável pela coordenação do Plano, participaram representantes da ETO do Comissariado, segurança social, educação, emprego, habitação, APAV, assim como das casas de acolhimento para vítimas de violência doméstica.

Nas reuniões, foram apresentados os balanços de execução do Plano e as medidas previstas para 2026.

2. ÁREAS DE ATUAÇÃO

Considerando a missão e as atribuições que lhe estão legalmente confiadas, a atuação do Comissariado incidu sobre todos os níveis do sistema de promoção e proteção português, abrangendo as ECMIJ, as CPCJ, o Ministério Público e o Tribunal. Esta abordagem integrada permitiu reforçar a articulação interinstitucional e assegurar a coerência das intervenções desenvolvidas no âmbito da proteção de crianças e jovens.

Assim, o Plano de Atividades do CAI para 2025 planeou a sua intervenção em quatro áreas estruturantes: acompanhamento e supervisão técnica, formação, eventos e iniciativas de promoção dos direitos das crianças e dos jovens, e comunicação.

Da execução das atividades previstas resultou a elaboração de um conjunto significativo de documentos técnicos, essenciais para a orientação e qualificação do sistema, incluindo planos e relatórios de acompanhamento, manuais e orientações técnicas, memorandos e pareceres e respostas a requerimentos apresentados por diferentes entidades.

Estes documentos contribuíram para o reforço da consistência das práticas e para a melhoria contínua da intervenção das estruturas que compõem o sistema de promoção e proteção.

2.1. Acompanhamento e supervisão técnica às CPCJ

A atuação do Comissariado junto das 19 CPCJ instaladas na R.A.A. enquadra-se no exercício das competências atribuídas ao Conselho Regional, nas als. j) a s) do art.º 13.º do DLR n.º 17/2016/A, de 28 de setembro.

Recorde-se que, por deliberação unânime do Conselho Regional, na sua reunião de 29 de março de 2017, foi delegada na ETO do Comissariado a implementação das ações relativas à concretização das competências de acompanhamento das CPCJ, de forma a garantir-lhes apoio em tempo útil.

2.1.1. Reuniões de articulação

Com o objetivo de auscultar as CPCJ da R.A.A. quanto às suas potencialidades e vulnerabilidades — tanto no âmbito da tramitação processual, como na gestão interna das comissões, incluindo o apoio ao seu funcionamento e a articulação com as ECMIJ (particularmente os municípios) e com o Ministério Público — o CAI realizou um conjunto de reuniões.

Registou-se, a 7 de novembro, a realização de uma reunião de trabalho entre o Ministério Público, a ETO do Comissariado e as CPCJ de São Miguel, para harmonização de entendimentos jurídicos e técnicos e procedimentos processuais. Desta reunião resultou a elaboração de um memorando com linhas orientadoras da intervenção das CPCJ e do Ministério Público.

Verificou-se também, a 17 de novembro, a realização de uma reunião entre o presidente e a equipa técnica operativa do CAI com as CPCJ de São Miguel (com exceção das CPCJ da Povoação e de Vila Franca do Campo, por motivos atendíveis). Realizou-se igualmente, a 28 de novembro, reunião entre o presidente e a vice-presidente do CAI com as CPCJ da ilha Terceira.

Emanuel Areias apresentou-se e manifestou o seu empenho e a sua total disponibilidade no apoio e acompanhamento das CPCJ da Região, sublinhando a importância do trabalho das comissões na promoção dos direitos e na proteção das crianças nos Açores e do reforço da intervenção das ECMIJ.

Por sua vez, as CPCJ deram nota da evolução verificada na sua atuação, que é cada vez mais qualificada e tecnicamente competente, destacando a importância do investimento que o CAI tem feito na capacitação dos profissionais, por

exemplo, através da formação inicial para os novos elementos que integram as comissões.

Em São Miguel, a 24 de novembro, o presidente do CAI reuniu com a Coordenadora do Ministério Público da Comarca dos Açores e os magistrados interlocutores das CPCJ de São Miguel, Marina Dias e José Camarinha Lopes. Os presentes sublinharam a importância da atuação das CPCJ e a necessidade de reforçar o papel de cada uma das entidades do sistema de promoção e proteção.

Conceição Lopes manifestou a sua total disponibilidade para continuar a colaborar com o Commissariado, na missão de serviço público que une as entidades.



Registo fotográfico 4: Marina Dias, Emanuel Areias, Conceição Lopes, José Camarinha Lopes.

No âmbito das visitas institucionais, a 4 de dezembro, o presidente e a vice-presidente do CAI visitaram as instalações e reuniram com a presidente da CPCJ da Praia da Vitória, Catarina Rocha, no sentido de conhecer a composição da comissão, o seu funcionamento e a sua atividade processual.



Registo fotográfico 5: Emanuel Areias, Catarina Rocha e Valéria Rocha.

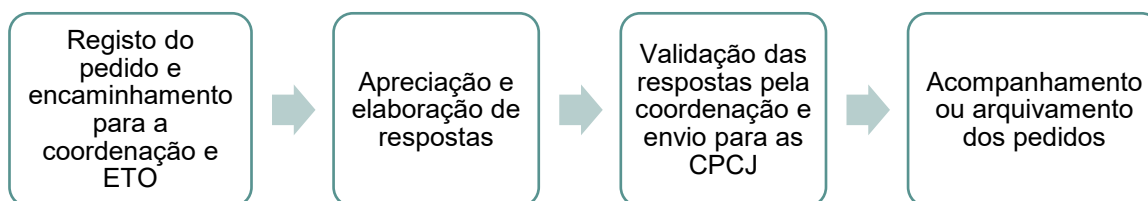
A 5 de dezembro, Emanuel Areias reuniu ainda com a presidente da autarquia, Vânia Ferreira, com os objetivos de promover a articulação interinstitucional e valorizar o apoio da câmara municipal ao funcionamento da CPCJ, garantindo assim a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens do concelho. Fez-se acompanhar por Valéria Rocha e Catarina Rocha.



Registo fotográfico 6: Emanuel Areias e Vânia Ferreira.

2.1.2. Análise de solicitações

Com a finalidade de analisar e agilizar as respostas às solicitações apresentadas pelas CPCJ da R.A.A., relativas a questões decorrentes do exercício das suas competências, o Comissariado estabeleceu os seguintes procedimentos de atuação:



Esquema 1: Procedimentos definidos pelo CAI para resposta às solicitações apresentadas pelas CPCJ.

Em 2025, as comissões apresentaram ao CAI 288 solicitações relativas à sua composição e funcionamento, à gestão do processo de promoção e proteção nas diferentes fases processuais, à articulação da sua intervenção com as ECMIJ e com o MP, bem como à utilização da aplicação informática.

2.1.3. Supervisão técnica

Com o objetivo de garantir o acesso das CPCJ da R.A.A. a mecanismos de supervisão técnica que contribuam para o impacto positivo da intervenção de promoção e de proteção na situação concreta de cada criança ou jovem, o Comissariado delineou os seguintes procedimentos:



Esquema 2: Procedimentos estabelecidos pelo CAI nos mecanismos de supervisão técnica.

No ano em análise, foram realizadas oito sessões de supervisão técnica com as CPCJ de Vila do Porto, Ponta Delgada, Ribeira Grande, Lagoa, Vila Franca do Campo, Povoação, Nordeste e Santa Cruz da Graciosa.

No total, foram analisados 31 processos de promoção e proteção que corriam termos a favor de crianças sinalizadas por diversas situações de perigo e que se encontravam, maioritariamente, em avaliação diagnóstica ou em execução e acompanhamento.

Foram emitidas orientações técnicas relativas à organização dos processos e às diligências a efetuar pelas comissões, com vista a garantir uma avaliação diagnóstica devidamente fundamentada de facto e de direito e um plano de intervenção que efetivamente remova o perigo em que as crianças se encontram, promova o seu desenvolvimento global e bem-estar e possibilite a sua recuperação física e psicológica, quando aplicável.

2.1.4. Regularização processual

Com o intuito de garantir o cumprimento da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) no que respeita à tramitação processual, o Comissariado adotou o seguinte mecanismo de regularização processual:



Esquema 3: Mecanismo de regularização processual adotado pelo CAI.

Este procedimento consiste na realização periódica de um levantamento estatístico dos processos que apresentam irregularidades de tramitação, nomeadamente no que respeita ao incumprimento de prazos previstos na

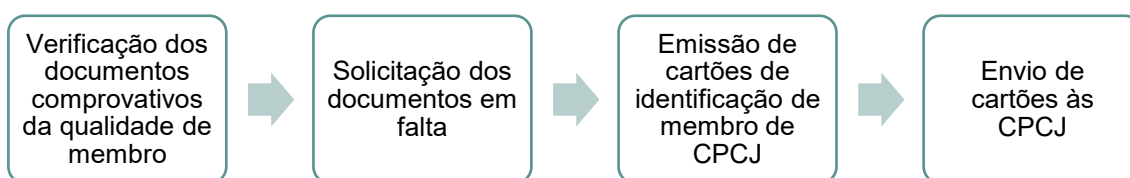
LPCJP, à ausência de informação relevante para a tomada de decisão ou à existência de lacunas nos registos.

As situações de irregularidade que se revelem persistentes poderão levar o Conselho Regional do Comissariado a emitir recomendações, ofícios-circulares ou diretivas, com orientações de atuação em conformidade com a lei.

Em 2025, o Comissariado emitiu 36 relatórios de regularização processual, em janeiro e outubro.

2.1.5. Regularização da composição

Com o objetivo de garantir o regular funcionamento das CPCJ e a legalidade das suas deliberações, bem como de assegurar o cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 25.º da LPCJP — que confere aos membros das CPCJ o direito à atribuição e ao uso de cartão de identificação — o CAI adotou os seguintes procedimentos para a regularização da composição das comissões:



Esquema 4: Procedimentos adotados na regularização da composição das CPCJ.

No ano em análise, o Comissariado remeteu às CPCJ um total de 36 relatórios relativos à regularização da composição das comissões, identificando os documentos em falta necessários para a emissão dos cartões de membro — nomeadamente o comprovativo da qualidade de membro, a fotografia e o consentimento para acesso a dados pessoais.

2.2. Formação

Tendo em conta que, nos termos da al. o) do art.º 13.º do DLR n.º 17/2016/A, de 28 de setembro, compete ao Comissariado assegurar formação e informação adequadas no domínio da promoção dos direitos e da proteção das crianças e jovens, foram desenvolvidas, em 2025, as formações “Princípios e Gestão da Intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens” e “Avaliação das Capacidades Parentais e Desenho do Plano de Intervenção”.

2.2.1. Objetivos

Os objetivos da atividade formativa desenvolvida foram os seguintes:

- Adquirir e consolidar conhecimentos e competências que qualifiquem a intervenção das comissões de proteção instaladas na Região;
- Integrar, nas práticas das comissões, a aplicação de procedimentos e instrumentos específicos nas diferentes fases processuais;
- Identificar as funcionalidades do sistema de gestão das CPCJ e da atividade processual;
- Disponibilizar instrumento de avaliação das capacidades parentais e capacitar os profissionais para a sua correta aplicação, assim como para a interpretação dos dados obtidos, enquanto suporte à planificação e execução da avaliação diagnóstica e à fundamentação da tomada de decisão, designadamente no desenho do plano de intervenção e na sua avaliação.

2.2.2. Ações de formação

- **Princípios e gestão da intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens**

Esta formação destinou-se aos membros das CPCJ que integraram recentemente a comissão restrita, ou que ainda não tinham tido oportunidade de participar em ações formativas anteriores, bem como aos técnicos de apoio afetos às comissões.

A formação, ministrada pela ETO, teve a duração de 14 horas e foi organizada numa estrutura modular composta por sete módulos:

- I – As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- II – O processo de promoção e proteção;
- III – Análise preliminar;
- IV – Avaliação diagnóstica;
- V – Deliberação e contratualização;
- VI – Execução e acompanhamento;
- VII – Arquivamento, comunicações e destruição de processos.

Realizou-se uma edição da formação em formato *online*, a 15 e 16 de janeiro, dirigida aos membros da modalidade restrita da CPCJ de Vila do Porto, atendendo a que todos tinham iniciado funções recentemente.

Promoveu-se igualmente uma edição na ilha de São Miguel, a 12 e 13 de junho, contando com a participação de 15 formandos provenientes de Santa Maria, São Miguel e Terceira.



Registo fotográfico 7: Formadora e formandos.

Com base nos 14 questionários de avaliação recolhidos, e numa escala de 1 a 5, a iniciativa obteve uma classificação média de 4,47. Entre as sugestões de melhoria apresentadas destacam-se o aumento da carga horária e o reforço da componente prática.

Importa salientar que esta formação constitui um requisito essencial para todos os membros das comissões, na medida em que os dota de conhecimentos fundamentais sobre a LPCJP e de competências técnicas indispensáveis à promoção dos direitos das crianças e jovens e à sua proteção quando se encontram em perigo.

Como tem sido habitual, a iniciativa contou com o apoio imprescindível da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, que assegurou todo o apoio logístico indispensável ao sucesso da formação.

- **Avaliação das Capacidades Parentais e Desenho do Plano de Intervenção**

Tendo em conta a necessidade de assegurar a qualidade da intervenção protetiva, dotando os profissionais de conhecimentos e instrumentos que os

habilitem a tomadas de decisão devidamente fundamentadas e expressas nos relatórios de avaliação diagnóstica e de avaliação da execução das medidas, o Comissariado promoveu, à semelhança de anos anteriores, a formação sobre a aplicação do Guia de Avaliação das Capacidades Parentais no diagnóstico das capacidades parentais e no desenho do plano de intervenção.

A utilização deste importante instrumento de trabalho promove a qualidade das decisões relativas à intervenção, reduzindo os atrasos nas decisões e prevenindo a instabilidade na trajetória de vida das crianças e dos jovens.

Esta formação, a cargo da Professora Doutora Dora Pereira, da Universidade da Madeira, destinou-se aos membros das modalidades restritas das CPCJ e técnicos de apoio, assim como aos técnicos da segurança social, tendo sido realizadas duas edições.

A primeira edição teve lugar a 7 e 8 de julho em São Miguel (Escola Básica e Integrada Roberto Ivens) e a segunda a 9 e 10 de julho na Terceira (Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil *Fortis* - Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória), tendo-se registado a participação de 19 e 13 elementos e, numa escala de 1 a 5, uma avaliação maioritariamente de nível 5 (67,76% e 45,99%), respetivamente.

2.3. Eventos e iniciativas de promoção dos direitos das crianças e dos jovens

A intervenção do Comissariado junto das crianças e jovens, das famílias, da comunidade e das ECMIJ enquadra-se na al. f) do art.º 13.º do DLR n.º 17/2016/A, de 28 de setembro, que atribui ao CAI a competência de “Fomentar a sensibilização, informação e formação sobre os direitos, necessidades e interesses da criança, mobilizando os diferentes agentes sociais para uma cultura de prevenção”.

Neste âmbito, o CAI promoveu os seguintes eventos:

- **Ação de sensibilização às ECMIJ do Nordeste**

A convite da CPCJ do Nordeste, a ETO do CAI deslocou-se a este concelho para realizar uma ação de sensibilização às ECMIJ, sobre o sistema de promoção e proteção de crianças e jovens, com foco na intervenção das entidades de primeira linha e das CPCJ.

A sessão decorreu a 26 de fevereiro, tendo-se registado a participação de cerca de três dezenas de dirigentes e profissionais provenientes da própria comissão, assim como do município, da segurança social, da educação, da saúde, das IPSS, das associações e das forças de segurança.



Registo fotográfico 8: Participantes na ação de sensibilização.

- **Ação de sensibilização à Mãe de Deus - Associação de Solidariedade Social**

No dia 27 de fevereiro, por solicitação da Mãe de Deus - Associação de Solidariedade Social, a psicóloga da ETO do Comissariado deslocou-se a esta instituição para dinamizar uma ação de sensibilização sobre o sistema de promoção e proteção de crianças e jovens e a intervenção das casas de acolhimento residencial.

A sessão dirigiu-se aos colaboradores afetos às casas de acolhimento da instituição, tendo participado 18 elementos.

- **Mês Internacional da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância**

Durante todo o mês de abril, o CAI promoveu uma campanha de sensibilização contra os maus-tratos na infância, dando continuidade ao movimento iniciado em 1989, nos Estados Unidos da América, quando *Bonnie Finney* assinalou publicamente os maus-tratos sofridos pelos seus netos. O azul, simbolizando os hematomas, tornou-se a cor associada à causa, e abril passou a ser reconhecido internacionalmente como o Mês do Laço Azul, um movimento que tem vindo a ganhar crescente projeção na sensibilização para a violência na infância.

Neste enquadramento, o CAI desafiou todas as CPCJ a, em articulação com o poder local, iluminarem espaços públicos com a cor azul, convite que foi igualmente dirigido aos organismos públicos da Região. O próprio Comissariado decorou a sua fachada com vários laços azuis.

Registou-se que diversas CPCJ e entidades partilharam com o Comissariado as iniciativas desenvolvidas, quer através da iluminação de edifícios, quer pela colocação de laços azuis. A Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, o Museu de Angra do Heroísmo e a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo comunicaram formalmente a sua adesão à iniciativa. O Instituto de Apoio à Criança nos Açores também se associou, enviando ao CAI um conjunto de cartazes alusivos à proteção das crianças e jovens.

Paralelamente, o Comissariado desenvolveu o Calendário dos Bons Tratos, distribuído por jardins de infância, escolas e CATL. Esta iniciativa visou propor às crianças e às suas famílias a realização diária de uma atividade conjunta, promovendo momentos de diálogo, partilha, jogos e tarefas em contexto familiar. O objetivo foi fortalecer vínculos, criar memórias, transmitir histórias familiares

e, simultaneamente, incentivar a redução do tempo passado em frente a telemóveis e outros dispositivos eletrónicos.

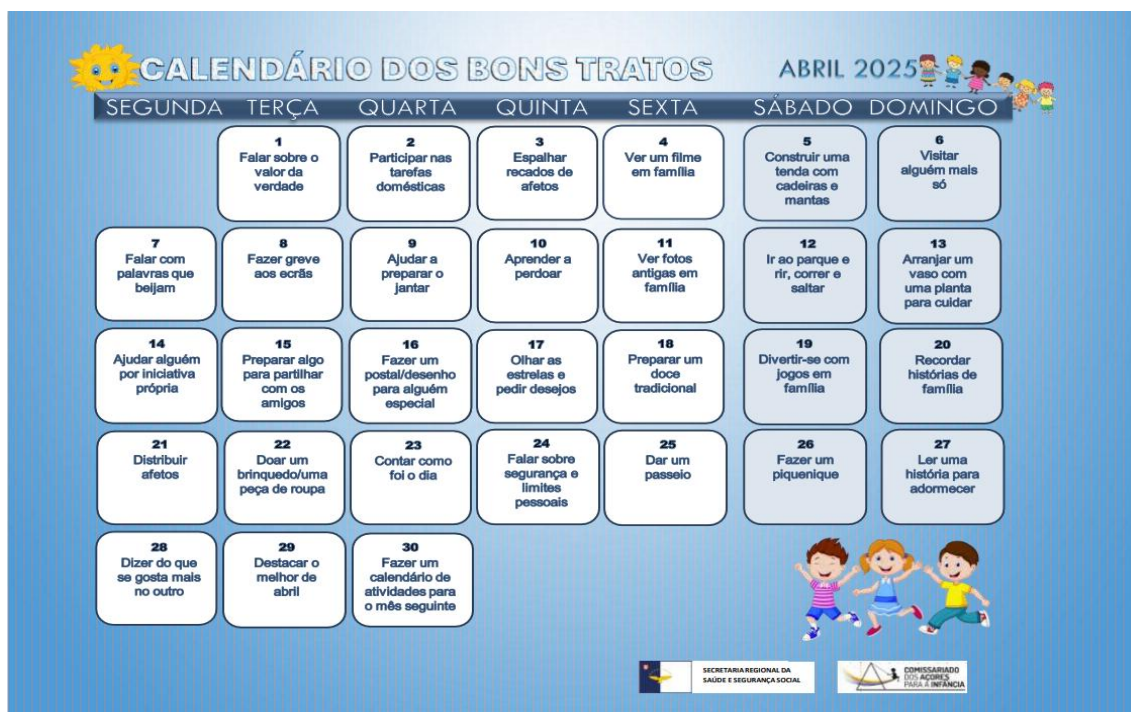


Figura 4: Calendário dos bons tratos.

A coordenadora da ETO do CAI foi entrevistada a 17 de abril por Sidónio Bettencourt, no programa de grande audiência “Inter-Ilhas”, da Antena 1 Açores, onde divulgou as iniciativas previstas e sensibilizou a comunidade para a importância de proteger as crianças dos maus-tratos, nas suas diversas tipologias.

O encerramento das comemorações teve lugar a 29 de abril, com a conferência “A parentalidade positiva como resposta da comunidade à promoção e proteção dos direitos da criança”, proferida pela Doutora Orlanda Cruz, da Universidade do Porto.

A investigadora destacou que a parentalidade positiva consiste em garantir às crianças as condições necessárias para um desenvolvimento harmonioso em todas as dimensões, sublinhando que esta responsabilidade não se esgota na

família, exigindo igualmente o envolvimento ativo da comunidade na promoção e proteção dos direitos da criança.



Registo fotográfico 9: Orlanda Cruz, Professora na Universidade do Porto.

Na abertura desse evento, a presidente do CAI salientou o trabalho desenvolvido pelo Comissariado ao longo de todo o mês, com especial destaque para a campanha de sensibilização dirigida à comunidade através dos órgãos de comunicação social regionais.

A Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, que presidiu à iniciativa, reforçou que a prevenção e o combate aos maus-tratos na infância constituem uma responsabilidade coletiva, que deve ser contínua e manter-se ao longo de todo o ano. Aproveitou a oportunidade para anunciar a apresentação, em maio, da campanha “Nem todos os laços são familiares”, integrada no IV Plano Regional de Combate à Violência Doméstica. No mesmo contexto, comunicou também a adaptação à Região Autónoma dos Açores da Orientação n.º 1/2022 da Direção-Geral da Saúde, relativa à atuação em situações de violência

doméstica em adultos e ao registo clínico desses casos, com o objetivo de facilitar a sinalização de crianças expostas a violência doméstica.



Registo fotográfico 10: Mónica Seidi, Secretária Regional da Saúde e Segurança Social.

No final da cerimónia, foi exibido o Hino aos Direitos da Criança, lançado pelo CAI no Dia Mundial da Criança de 2023, com letra de Victor Rui Dores, música de Rui Correia e vídeo de António Freitas.

A iniciativa, realizada no Laboratório Regional de Engenharia Civil, em Ponta Delgada, contou com cerca de uma centena de participantes, incluindo entidades civis, militares e judiciais, bem como profissionais ligados à área da infância e juventude. A todos os presentes foi oferecido um laço azul, que, como referido

anteriormente, é o símbolo do Mês Internacional da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância.



Registo fotográfico 11: Audiência na sessão de encerramento do Mês Internacional da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância.

No dia 30 de abril, Carmen Ventura voltou a abordar o tema no programa “Açores Hoje”, da RTP Açores, onde foi entrevistada por Vera Santos, apresentando o balanço das atividades realizadas ao longo do mês. A sua participação pode ser vista em <https://www.rtp.pt/play/p1766/e847058/acoes-hoje>



Figura 5: Vera Santos e Carmen Ventura no programa Açores Hoje.

- **Conferência “O impacto dos ecrãs no desenvolvimento infantil e juvenil”**

Para assinalar o Dia da Criança, o Comissariado dos Açores para a Infância promoveu, na Escola Secundária Domingos Rebelo, em Ponta Delgada, uma conferência dedicada ao tema “O impacto dos ecrãs no desenvolvimento infantil e juvenil”. A iniciativa contou com a presença de mais de meia centena de técnicos e membros das CPCJ, entidades civis, policiais e militares, bem como duas turmas de alunos da escola.

A sessão teve como oradora principal a Dra. Telma Miragaia, médica de Medicina Geral e Familiar da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel, que apresentou uma análise aprofundada sobre os riscos associados ao uso excessivo de ecrãs por crianças e adolescentes.

A médica destacou que o *TikTok* é atualmente a rede social preferida dos adolescentes, por ser altamente estimulante e por recorrer a algoritmos que, em poucos segundos, identificam conteúdos capazes de captar a atenção. Sublinhou ainda que os rapazes tendem a ser expostos a conteúdos de violência e pornografia, enquanto as raparigas enfrentam riscos acrescidos relacionados com a autoimagem e a exploração sexual.

A especialista identificou quatro danos fundamentais associados ao uso intensivo de ecrãs - privação social, privação de sono, atenção fragmentada e dependência, que contribuem para a deterioração da saúde mental, sendo comparáveis, em termos comportamentais, aos mecanismos de dependência associados ao consumo de substâncias.

A oradora alertou ainda para o facto de a utilização precoce de telemóveis funcionar como bloqueadora de experiências essenciais ao desenvolvimento,

reforçando a necessidade de recentrar a infância no brincar e defendendo práticas familiares que promovam interação e tempo de qualidade.

A título ilustrativo, referiu a experiência da Mata do Pópulo, espaço de que é proprietária, onde as crianças são incentivadas a brincar ao ar livre, em contacto com a natureza.



Registo fotográfico 12: Telma Miragaia e audiência na conferência.

No momento de discussão, ficou claro o consenso de que os pais devem assumir plenamente o seu papel educativo, participando ativamente na vida dos filhos e estabelecendo limites firmes ao uso excessivo de dispositivos digitais.

O debate contou com a intervenção de José Freire, da Associação Desliga, que reforçou a necessidade de medidas governativas que limitem o uso de ecrãs em contexto escolar, especialmente nos intervalos, de forma a promover o convívio e a socialização.

A presidente do Comissariado dos Açores para a Infância, Ana Margarida Silva, encerrou a sessão sublinhando que a proteção da infância é uma responsabilidade coletiva, que ultrapassa o âmbito técnico e institucional.

Destacou que proteger uma criança é um ato de humanidade e consciência cívica.

A conferência abriu com um momento musical protagonizado por Afonso Rodrigues, aluno de 12 anos do Conservatório Regional de Ponta Delgada, intérprete de alaúde. O evento encerrou com a exibição do Hino aos Direitos da Criança, lançado pelo CAI, como já foi referido, no Dia Mundial da Criança de 2023.



Registo fotográfico 13: Afonso Rodrigues e audiência na conferência.

- **Participação no programa “O Mundo no Feminino”, da Antena 1 Açores**

A convite da UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta nos Açores, a psicóloga da ETO do CAI participou no programa “O Mundo no Feminino”, que contou igualmente com a presença de Renato Furtado, Coordenador da Polícia Judiciária nos Açores.



Registo fotográfico 14: Maria José Raposo, Renato Furtado, Mónica Domingues e Ana Rosa Resendes.

No programa, transmitido a 15 de junho, a técnica superior destacou que a violência sexual contra crianças é uma realidade frequente, que ocorre dentro e fora da família, no mundo real e no mundo virtual. Referiu ainda que a UNICEF estima que 1 em cada 5 raparigas e mulheres e 1 em cada 7 rapazes e homens foram vítimas de violência sexual durante a infância e a adolescência, na maioria dos casos, por alguém do seu círculo de confiança e, muitas vezes, na sua própria casa.

Neste enquadramento, sublinhou a importância de se compreender esta forma de violência enquanto crime que viola os direitos da criança e constitui uma experiência potencialmente traumática. Reforçou a necessidade de se reconhecer sinais de alerta e de investir na prevenção, conversando com as crianças — de forma ajustada à idade e maturidade — sobre corpo e partes privadas, consentimento, segredos, toques, segurança, limites pessoais,

relações saudáveis e abusivas, assim como de se saber agir perante uma suspeita ou revelação.

Concluiu a sua intervenção reiterando que a proteção das crianças é uma responsabilidade coletiva, devendo todos contribuir para garantir que cresçam em ambientes seguros.

“O Mundo no Feminino” é um programa da Antena 1 Açores com autoria de Ana Rosa Resendes e colaboração de Maria José Raposo da UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta nos Açores, que semanalmente aborda os principais temas da atualidade.

- **Webinar “Entre cliques e ameaças: crimes sexuais contra crianças”**

Para assinalar o Dia para a Proteção das Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual e o Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, comemorados a 18 e 20 de novembro, o Comissariado dos Açores para a Infância promoveu o *webinar* “Entre cliques e ameaças: crimes sexuais contra crianças”.

Este foi o primeiro evento realizado sob a responsabilidade do novo presidente do CAI e contou com a participação de cerca de uma centena de profissionais das diversas áreas de intervenção na proteção de crianças e jovens, bem como de pais e encarregados de educação.

Foram oradores Gerson Duarte, Inspetor da Polícia Judiciária nos Açores, e Carolina Soares, Gestora da Linha Internet Segura e Coordenadora da Unidade de Cibercrime da APAV.



36.º Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança

WEBINAR

Entre cliques e ameaças: Crimes sexuais contra crianças

Emanuel Areias
14h00 Presidente do Comissariado dos Açores para a Infância

Carolina Soares
14h10 Coordenadora da Unidade de Cibercrime da APAV

Gerson Duarte
14h45 Inspetor da Polícia Judiciária nos Açores

Debate moderado por Carmen Ventura
15h30 Coordenadora da Equipa Técnica Operativa do CAI

20/11/2025 14h00 **Inscrições até 19/11/2025:** 

GOVERNO DOS AÇORES COMISSARIADO DOS AÇORES PARA A INFÂNCIA
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Figura 6: Cartaz de divulgação do webinar.

A iniciativa assumiu particular relevância num contexto em que as crianças passam grande parte do seu tempo em ambientes digitais, expostas a formas cada vez mais sofisticadas de contacto, manipulação e aliciamento. Torna-se, por isso, imperativo aprofundar a reflexão pública e reforçar a compreensão dos riscos emergentes.

O *webinar* foi amplamente noticiado pela comunicação social regional e nacional, que destacou os dados apresentados pelo inspetor Gerson Duarte.

di TERÇA . 18.11.2025

REGIÃO 07

INICIATIVA DO COMISSARIADO DOS AÇORES PARA A INFÂNCIA

Webinar alerta para crimes sexuais contra crianças em contextos digitais



WEBINAR. Numa altura em que as crianças passam muito tempo em ambientes digitais, a iniciativa pretende alertar para os perigos a que estão expostas.

Figura 7: Excerto da notícia sobre o webinar no Diário Insular.

Detenções por crimes sexuais duplicam nos Açores

Em 2024 foram detidas sete pessoas, enquanto que até novembro deste ano já foram feitas 14 detenções pela P.J. O webinar sobre crimes sexuais contra crianças no meio digital alerta para uma "arma silenciosa": o telemóvel

Figura 8: Excerto da notícia sobre o webinar no Açoriano Oriental.

Em 2024, a Polícia Judiciária investigou 182 crimes sexuais, número semelhante ao de 2023 (184) e superior ao de 2022 (156). Os crimes mais frequentes foram os de abuso sexual de crianças (menos de 14 anos) e de menores dependentes (entre os 14 e os 18 anos), totalizando 101 casos em 2024, mais 11 do que em 2022.

A distribuição geográfica das investigações revelou maior incidência em São Miguel (60), seguida da Terceira (20), Pico (9), Faial (7), Graciosa (2), Flores (2) e São Jorge (1). No mesmo ano, foram ainda investigados 19 crimes de lenocínio e pornografia de menores e 15 crimes de atos sexuais com adolescentes (entre os 14 e os 16 anos).

Segundo Gerson Duarte, em 2025 já tinham sido abertos 23 inquéritos por pornografia de menores, muitos deles resultantes de relatórios do Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas dos Estados Unidos da América. Desses 23 inquéritos, 6 resultaram em acusação, 4 foram arquivados e 13 foram considerados policialmente resolvidos, por não envolverem menores. Já os inquéritos por aliciamento de menores para fins sexuais foram residuais: 3 em 2023, 1 em 2024 e 1 em 2025, todos culminando em acusação.

Carolina Soares destacou que o silêncio das vítimas é o maior aliado dos abusadores, alertando para a urgência da prevenção. Sublinhou a importância da vigilância parental e referiu que a falta de supervisão é um dos fatores mais

comuns quando se entregam dispositivos digitais a crianças muito pequenas, sem conversas prévias ou regras claras. Defendeu que os pais devem acompanhar o que os filhos fazem online — o que veem, com quem falam, ao que jogam — e, sobretudo, dialogar abertamente sobre os riscos da Internet.

O presidente do CAI, Emanuel Areias, manifestou a intenção de promover mais iniciativas deste género, salientando que uma das prioridades do seu mandato será o tema das dependências tecnológicas. Alertou para a urgência da literacia digital, da supervisão adequada e do diálogo aberto nas famílias e nas escolas, afirmando que o Comissariado se assume como um “organismo pedagógico, empenhado em discutir, alertar, formar e denunciar”.

Sublinhou ainda que “a proteção das crianças e jovens exige mais do que normativos legais: exige uma cultura coletiva de vigilância, coragem e responsabilização, em que famílias, escolas, serviços e comunidades saibam reconhecer sinais, agir precocemente e proteger sem hesitações”.

- **VII Encontro Regional das CPCJ dos Açores**

O Comissariado dos Açores para a Infância promoveu, nos dias 11 e 12 de dezembro, o VII Encontro Regional das CPCJ dos Açores, subordinado ao tema “Valorizar as CPCJ para melhor proteger as crianças”. A iniciativa consolidou-se como um espaço privilegiado de reflexão sobre as situações de perigo mais frequentemente sinalizadas na Região e como um momento de debate técnico sobre as competências, desafios e práticas das Comissões de Proteção.



Valorizar as CPCJ para melhor proteger as crianças

VII Encontro Regional das Comissões de
Proteção de Crianças e Jovens dos Açores

11 e 12 de dezembro de 2025

**Auditório da Escola Secundária Domingos Rebelo,
Ponta Delgada**

Inscrições até dia **05/12/2015**



 GOVERNO
DOS AÇORES

 COMISSARIADO
DOS AÇORES
PARA A INFÂNCIA

 comissariado-infancia@azores.gov.pt | 296 304 577

Figura 9: Cartaz de divulgação do Encontro.

A sessão de abertura contou com uma mensagem em vídeo do presidente do CAI, que se encontrava em licença parental. Na sua intervenção, destacou o simbolismo do nascimento do seu filho como lembrete da missão essencial das CPCJ: garantir que todas as crianças crescem em segurança e com oportunidades de desenvolvimento. Reconheceu o esforço diário dos membros das comissões, salientando o peso emocional, o volume de trabalho, as exigências legais e a pressão das situações urgentes. Sublinhou ainda que: as CPCJ não afastam crianças das famílias, mas trabalham para as fortalecer; o sistema de proteção deve evoluir para uma lógica mais preventiva do que reativa; a proteção da infância exige uma política integrada, que apoie precocemente as famílias; o CAI continuará a defender as CPCJ e a reivindicar as condições necessárias ao seu funcionamento.



Registo fotográfico 15: Emanuel Areias, Pedro do Nascimento Cabral e Marta Gonçalves na sessão de abertura do Encontro.

Em representação da Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, Marta Gonçalves destacou que as CPCJ constituem um “organismo vivo”, que deve ser cuidado para garantir a eficácia da sua ação. Sublinhou que as comissões são estruturas basilares na promoção e concretização dos direitos das crianças e jovens, atuando em articulação com uma rede diversificada de entidades públicas e privadas, num exercício de cidadania participativa.

A representante da tutela apresentou ainda o conjunto de apoios e respostas sociais especializadas desenvolvidas pelo Governo Regional, ajustadas às necessidades das crianças, jovens e famílias, incluindo creches e redes de amas; centros de atividades de tempos livres; programas no âmbito da parentalidade e da vinculação; apoio financeiro a entidades e IPSS que intervêm na terapia familiar, intervenção comunitária e trabalho com jovens.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Pedro do Nascimento Cabral, reafirmou o compromisso da autarquia com a educação, a prevenção e o bem-estar das crianças e jovens, sublinhando que investir nas crianças é garantir um futuro mais seguro, solidário e sustentável para o concelho.

Destacou investimentos estruturantes, entre os quais 14 milhões de euros em quatro novas escolas; implementação do projeto PDL Escol@tiva, premiado nacionalmente pela promoção do sucesso escolar; expansão da rede de 66 salas de ATL, abrangendo 1 367 alunos; mais de 5 milhões de euros no desporto, como instrumento de inclusão; novos programas municipais para a juventude; e criação de espaços lúdicos ao ar livre.

Após as intervenções protocolares, teve lugar a conferência inaugural do Encontro, proferida pela Doutora Ana Mesquita, Coordenadora do Eixo Biologia & Desenvolvimento da ProChild CoLAB, subordinada ao tema “Infância, adversidade e desenvolvimento: da ciência à ação pública e coletiva”.

A oradora apresentou as linhas orientadoras do trabalho desenvolvido pela ProChild CoLAB, destacando a rede de mais de 250 parceiros e associados, os projetos em curso e a estrutura organizacional da instituição. Explicou os fundamentos científicos do desenvolvimento cerebral, sublinhando que as experiências na infância têm um impacto determinante, uma vez que o desenvolvimento resulta da interação contínua entre fatores biológicos (genética) e ambientais (experiência).

Com uma intervenção centrada na articulação entre ciência, políticas públicas e práticas profissionais, Ana Mesquita reforçou que o investimento nos primeiros anos de vida — incluindo programas pré-natais, educação pré-escolar e apoio às famílias — gera retornos significativos ao longo do ciclo de vida. Citou o Prémio Nobel da Economia James Heckman, recordando que “cada dólar investido pode gerar um retorno anual entre 7% e 10%”.

O debate subsequente foi moderado pela vice-presidente do CAI, Valéria Rocha.



Registo fotográfico 16: Ana Mesquita e Valéria Rocha no Encontro.

O painel seguinte contou com a participação de Zelinda Santos, da Equipa de Planeamento Estratégico e Projetos da CNPDPCJ, que apresentou o Selo Protetor, destacando os seus objetivos, compromissos, código de conduta e procedimentos de certificação.

A oradora referiu que, entre 2018 e 2025, foram submetidas 331 candidaturas, das quais 287 entidades foram certificadas, abrangendo 282 337 crianças. Destacou que, nos Açores, quatro entidades já obtiveram a certificação: Olhar Poente (Terceira), Colégio São Francisco Xavier (São Miguel), Escola Secundária Vitorino Nemésio (Terceira) e Escola Secundária Manuel de Arriaga (Faial). As duas escolas secundárias receberam a distinção em 2026.

Os responsáveis pelas candidaturas — Sérgio Nascimento (Olhar Poente), Raquel de Oliveira e Carolina Mateus (Colégio São Francisco Xavier), Ana Cavaleiro (Escola Secundária Vitorino Nemésio) e Ema Rosa (Escola Secundária Manuel de Arriaga) — partilharam o percurso desenvolvido, destacando: o impacto positivo do Selo Protetor na cultura organizacional; o reforço da participação dos alunos; a promoção de valores como liberdade, ética, solidariedade, respeito, humanismo e justiça; a oportunidade de aprofundar

práticas inclusivas e de proteção em contexto escolar.



Registo fotográfico 17: Carmen Ventura, Carolina Mateus, Raquel de Oliveira, Zelinda Santos, Ema Rosa, Ana Cavaleiro, Sérgio Nascimento e Paulo Macedo no Encontro.

Das intervenções, destacou-se o apelo de Sérgio Nascimento, sintetizando o espírito do painel: “As pessoas, quando querem, fazem realmente a diferença.”

O segundo dia de trabalhos iniciou-se com a apresentação do “Retrato das CPCJ nos Açores”, conduzida pela coordenadora da ETO do CAI, Carmen Ventura. A oradora apresentou uma caracterização abrangente das 19 Comissões de Proteção existentes no Arquipélago, abordando: composição das comissões, nas modalidades restrita e alargada; condições de trabalho e instalações; número de sinalizações recebidas; processos de promoção e proteção em curso;

Entre os principais constrangimentos identificados, destacou o incumprimento dos tempos de afetação por parte dos representantes das entidades que integram a modalidade restrita, situação que compromete a capacidade de

intervenção das comissões e a celeridade na tramitação processual.

Seguiu-se a intervenção de Paulo Macedo, responsável pela Equipa de Apoio Jurídico da CNPDPCJ, dedicada ao tema “Virtudes e desafios das CPCJ”. O orador sublinhou a importância da articulação das CPCJ com a comunidade, defendendo a adoção de uma linguagem comum e de práticas assentes na cooperação, diversidade e criação de canais de comunicação eficazes entre as diferentes estruturas locais. Destacou ainda que cabe às CPCJ “acordar” os pais para o exercício responsável da parentalidade e que é igualmente seu papel mobilizar as ECMIJ para a defesa e proteção das crianças.

A sua intervenção incidiu também sobre aspetos estruturantes do funcionamento das comissões, nomeadamente a composição, o perfil e o cumprimento dos tempos de afetação dos membros; a existência de um Regulamento Interno atualizado; e os apoios administrativos e financeiros assegurados pelas autarquias.

A última sessão do VII Encontro Regional das CPCJ dos Açores foi dedicada ao tema “Bem-estar e prevenção do *burnout* nos profissionais das CPCJ dos Açores”, apresentado pelo psicólogo Nuno Pavão Nunes, da *UpMind Academy*. A intervenção centrou-se nas competências emocionais necessárias para lidar com as exigências atuais do trabalho em proteção de crianças e jovens, sublinhando a importância da resiliência, da autoproteção e da confiança pessoal como fatores de prevenção de incapacidades psicológicas, nomeadamente a depressão.

O orador recordou que existem cerca de 40 milhões de pessoas com depressão no mundo e que Portugal apresenta a segunda maior prevalência de doença mental na Europa, reforçando a urgência de estratégias de autocuidado. Defendeu que cada profissional deve investir no desenvolvimento de autoconsciência, autocompaixão, autorrespeito e autocuidado, salientando que “antes de tudo somos humanos e, depois de tudo, continuamos a ser humanos”.



Registo fotográfico 18: Nuno Pavão Nunes no Encontro.

Seguiu-se a apresentação das conclusões do Encontro, pela presidente da CPCJ de Ponta Delgada, Cláudia Rodrigues, que destacou a relevância das intervenções e debates realizados. Sublinhou que o Encontro permitiu “discutir estratégias, partilhar experiências e reforçar a importância de um trabalho de cooperação, sempre com um objetivo comum: garantir que cada criança cresça segura, protegida e valorizada”. Acrescentou ainda que “a valorização das CPCJ não depende apenas de estruturas ou procedimentos, mas também da qualidade humana, emocional e relacional de quem diariamente se dedica a esta missão”.



Registo fotográfico 19: Cláudia Rodrigues no Encontro.

O Encontro reuniu mais de meia centena de profissionais e contou com o apoio imprescindível do Conselho Executivo da Escola Secundária Domingos Rebelo, que, apesar da greve geral da função pública, assegurou o acesso ao auditório e todo o apoio logístico.

2.4. Comunicação

Atendendo às competências atribuídas ao Comissariado, a execução das atividades desenvolvidas ao longo do período em análise resultou na produção de um conjunto significativo de documentos técnicos, nomeadamente: planos, relatórios, manuais, memorandos, respostas a requerimentos e pareceres.

Estes documentos constituem instrumentos fundamentais de planeamento, monitorização, orientação técnica e apoio à decisão, contribuindo para a consolidação de práticas consistentes e alinhadas com a missão do Comissariado dos Açores para a Infância.

2.4.1. Planos

Em cumprimento do disposto na al. g) do n.º 1 do art.º 9.º do DLR n.º 17/2016/A, de 28 de setembro, foi assegurado o desenvolvimento do plano anual de atividades para 2025, elaborado pela ETO e homologado pelo membro do Governo Regional competente em matéria de solidariedade social. O presente relatório procede à respetiva avaliação.

Assim, e nos termos da al. y) do art.º 13.º do DLR n.º 17/2016/A, de 28 de setembro, o Conselho Regional aprovou o plano anual de atividades para 2025.

2.4.2. Relatórios

Em cumprimento do disposto na al. y) do art.º 13.º do DLR n.º 17/2016/A, de 28 de setembro, o relatório de atividades desenvolvidas pelo CAI em 2025 foi elaborado pela ETO e homologado pelo membro do Governo Regional competente em matéria de solidariedade social.

No termos do n.º 3 do art.º 20.º do mesmo diploma, o relatório de avaliação da atividade das CPCJ dos Açores em 2025, igualmente elaborado pela ETO, foi

apresentado ao membro do Governo Regional competente em matéria de solidariedade social.

2.4.3. Manuais

No ano de 2025, a ETO procedeu à atualização e reformulação do manual de apoio ao formando relativo à formação “Princípios e Gestão da Intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens”.

2.4.4. Memorandos

No ano de 2025, a ETO atualizou o “Memorando de Indicadores Sociais” com a informação da área de competência do CAI, o qual foi remetido ao Núcleo de Organização e Comunicação da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social.

2.4.5. Respostas a requerimentos

Em 2025, por solicitação da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, o Comissariado respondeu ao Requerimento n.º 452/XIII (PS) - Funcionamento e recursos humanos do Comissariado dos Açores para a Infância, apresentado na Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

2.4.6 Pareceres

No ano em análise, a presidente do CAI, Ana Margarida Silva, foi ouvida pela Comissão dos Assuntos Sociais da ALRAA relativamente ao Projeto de DLR n.º 15/XIII/1.º - Criação da Rede Pública de Creches da Região Autónoma dos Açores, bem como à Proposta de DLR n.º 22/XIII/1.ª - Adaptação à Região Autónoma dos Açores do regime de execução do acolhimento familiar previsto no Decreto-Lei n.º 139/2019, de 16 de setembro.

Para além disso, foi emitido parecer relativo à Proposta de Decreto-Lei n.º

28/XXIV/2025 - Alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro) e ao Decreto-Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro, relativos ao regime de execução da medida de acolhimento residencial.

2.5. Comunicação

No âmbito da estratégia de comunicação do Comissariado dos Açores para a Infância (CAI), registou-se, ao longo de 2025, uma ampla divulgação de todas as iniciativas e eventos de promoção dos direitos das crianças e jovens. A cobertura das atividades ocorreu nos principais meios de comunicação social da Região Autónoma dos Açores e do continente, bem como na página oficial da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, através do Portal do Governo dos Açores.

A nomeação do novo presidente do CAI motivou particular atenção mediática, tendo a comunicação social regional procurado conhecer as prioridades e linhas de atuação do Dr. Emanuel Areias. Neste contexto, foi concedida entrevista ao *Diário Insular* da ilha Terceira, com destaque de primeira página.



Figura 10: Excerto da capa do Diário Insular de 19 de novembro de 2025.

CONCLUSÃO

Em 2025, ano marcado por mudanças institucionais (presidência e instalações), o Comissariado dos Açores para a Infância desenvolveu a sua atividade, registando-se, sobretudo nos últimos meses, uma forte dinâmica de articulação interinstitucional e um compromisso renovado com a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens na Região Autónoma dos Açores.

Apesar das referidas mudanças, o CAI manteve a continuidade das suas funções essenciais, assegurando estabilidade, rigor e capacidade de resposta.

A atuação desenvolvida ao longo de 2025 demonstrou, uma vez mais, uma clara aposta no reforço da proximidade com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, através de reuniões de trabalho, supervisão técnica, regularização processual e da sua composição.

Estes mecanismos permitiram melhorar a qualidade da intervenção, promover maior uniformidade de procedimentos e garantir que cada Comissão de Proteção de Crianças e Jovens disponha das condições necessárias para o exercício das suas competências.

A realização de ações formativas, a produção de documentos técnicos e a dinamização de eventos regionais - como as comemorações do Mês Internacional da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância e do Dia Mundial da Criança e a organização do VII Encontro Regional das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens - contribuíram igualmente para a capacitação dos profissionais e para a consolidação de uma cultura de prevenção e proteção.

A participação ativa do CAI em iniciativas externas, reuniões com entidades judiciais e governamentais e ações de sensibilização — como o *webinar*

dedicado aos crimes sexuais contra crianças no ambiente digital — reforçou a sua presença pública e a sua função pedagógica.

Em síntese, o trabalho desenvolvido em 2025 confirma o papel estruturante do Comissariado dos Açores para a Infância no sistema regional de promoção e proteção.

A elaboração deste relatório de atividades cumpre o estipulado no n.º 1 do art.º 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2016/A, de 28 de setembro.

DOCUMENTOS CONSULTADOS

Convenção sobre os Direitos da Criança, UNICEF, 1989

Decreto Legislativo Regional n.º 17/2016/A, de 28 de setembro, que cria o
Comissariado dos Açores para a Infância

Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, que cria a Comissão Nacional de
Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Decreto-Lei n.º 139/2017, de 10 de novembro, que altera o Decreto-Lei n.º
159/2015, de 10 de agosto

Despacho n.º 266/2017, de 8 de fevereiro, que define as áreas de formação da
Equipa Técnica Operativa do Comissariado dos Açores para a Infância

Despacho n.º 1024-A/2025, de 6 de maio, que renova o mandato da Doutora
Ana Margarida Silva como Presidente do Comissariado dos Açores para a
Infância

Despacho n.º 1936/2025, de 9 de setembro, que exonera a Doutora Ana
Margarida Silva

Despacho n.º 2514/2025, de 14 de novembro, que nomeia presidente do
Comissariado dos Açores para a Infância o Mestre Emanuel Filipe Gregório
Areias

Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual, que aprova a Lei de
Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

SIGLAS E ABREVIATURAS

al.	Alínea
als.	Alíneas
Art.º	Artigo
Art.ºs	Artigos
ALRAA	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
APAV	Associação de Apoio à Víctima
CACI	Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão
CATL	Centro de Atividades de Tempos Livres
CEFAPA	Centro de Formação da Administração Pública dos Açores
CNPDP CJ	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens
Comissariado ou CAI	Comissariado dos Açores para a Infância
CPCJ ou comissão(ões)	Comissão(ões) de Proteção de Crianças e Jovens
DL	Decreto-Lei
DLR	Decreto Legislativo Regional
ECMIJ	Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude
ETO	Equipa Técnica Operativa
IAC	Instituto de Apoio à Criança
ICCA	Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente
ISSA	Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA
LPCJP	Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo
N.º	Número
R.A.A.	Região Autónoma dos Açores
SRSSS	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social